

PREGÃO ELETRÔNICO: 90144/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0025.000460/2024-35

OBJETO: Aquisição de 58.000 kg de Adubo químico formulado para uso agrícola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de impugnação das empresas, foi encaminhado, via e-mail, no dia 04/06/2024. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **21/06/2024** às **10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado **tempestivo**.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DOS FATOS

► **EMPRESA** ([0049388252](#))

Apontamentos

O licitante enquadrado como ME ou EPP estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial, conforme previsto no Decreto n. 8.538/2015?

► **RESPOSTA - SEAGRI-NCP - Núcleo de Compras Públicas** ([0049445118](#))

"(...) onde após reanálise do item 21.4 do Termo de Referência (ID.0047037692) e em consulta ao setor demandante, informamos a retificação do item 21.4 e seus subitens que versam sobre a Qualificação Econômico Financeiro, considerando tratar-se de entrega imediata e integral, **estando a dispensa em conformidade com o Art. 70 Inciso III da lei 14.133/2021**.

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

2. DA DECISÃO

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 21/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050000925** e o código CRC **219A8DFC**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0025.000460/2024-35

SEI nº 0050000925

Criado por [03955098230](#), versão 3 por [78057248220](#) em 21/06/2024 09:22:23.